



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 1/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR NILTON CÉSAR SANTIAGO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 01/2025, contido no Processo Administrativo nº 01/2025, em que o Vereador Nilton César Santiago requer licença do cargo de Vereador no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador NILTON CÉSAR SANTIAGO, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.